



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GEOVAR



Pedido de providência nº 124/2025 CMPV-GVPG

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Velho Leonardo Barreto de Moraes,

O Vereador Pedro Geovar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação do Anteprojeto de Lei nº 35/2025 desta Casa Legislativa, sugerindo ao Executivo Municipal:

- **Sobre a criação de programa de subsídio de transporte para pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitem se deslocar para consultas, exames ou tratamentos médicos, por meio de parceria com empresas de transporte por aplicativo no Município de Porto Velho, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei nº 35/2025 tem como objetivo garantir o acesso digno à saúde pública para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de um programa de subsídio ao transporte via aplicativos, permitindo que pacientes com dificuldades de locomoção consigam comparecer a consultas, exames ou tratamentos médicos agendados na rede pública ou conveniada ao SUS em Porto Velho.

Sabemos que, na prática, muitas pessoas deixam de comparecer a atendimentos médicos por não terem condições financeiras de pagar o transporte, especialmente em casos de deslocamento até unidades de saúde mais distantes ou em regiões com baixa oferta de transporte coletivo. Essa realidade afeta principalmente moradores de bairros periféricos, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, pacientes em tratamento oncológico e crônicos.

Segundo o IBGE, mais de 30% da população brasileira em situação de vulnerabilidade enfrenta dificuldades de acesso à saúde por conta da falta de transporte. Em Porto Velho, essa barreira é ainda mais sentida pela extensão territorial e pela carência de linhas de ônibus em algumas comunidades.

A proposta apresentada busca soluções inteligentes, sustentáveis e modernas, aproveitando a estrutura das empresas de transporte por aplicativo, que já operam

com agilidade, rastreamento e tarifas acessíveis. Com isso, o município pode firmar parcerias e oferecer subsídio parcial ou total das corridas para quem mais precisa, garantindo mais agilidade, conforto e segurança para o deslocamento de pacientes.

Além disso, essa medida pode desafogar o sistema de transporte coletivo, melhorar os índices de comparecimento às consultas e reduzir o abandono de tratamentos médicos, com reflexo direto na qualidade de vida da população e na eficiência do SUS local.

Trata-se de um projeto socialmente justo, economicamente viável e administrativamente inteligente, que fortalece a inclusão e a dignidade no acesso à saúde pública.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

PEDRO GEOVAR

Vereador - Partido Progressista/ PP



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 22/04/2025, 14:18:26